

PORTARIA No- 2.226, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio referente ao segundo ciclo de monitoramento do ano de 2017 a Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) dos anos de 2012, 2013 e 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008; e da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho de 2012, que institui o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Portaria nº 22/SCTIE/MS, de 15 de agosto de 2012, que habilitou os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012;

Considerando a Portaria nº 39/SCTIE/MS, de 13 de agosto de 2013, que habilitou os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando a Portaria nº 2.107/GM/MS, de 23 de setembro de 2014, que habilitou os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura, no ano de 2014;

Considerando a Portaria nº 957/GM/MS, de 10 de maio de 2016, que estabelece o conjunto de dados e eventos referentes aos medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e do Programa Farmácia Popular do Brasil para composição da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência do repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido pela Portaria nº 980/GM/MS, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) para o ano de 2013, e pela Portaria nº 1.217/GM/MS, de 3 de junho de 2014, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014, resolve:

Art. 1º Aprova o repasse dos recursos de custeio referente ao segundo ciclo de monitoramento do ano de 2017 a Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa QUALIFAR-SUS nos anos de 2012, 2013 e 2014, relacionados no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A efetivação da transferência trimestral de recursos de custeio a Municípios habilitados no Programa QUALIFAR-SUS tem por base o envio do conjunto de dados pelo uso do Sistema Hórus, ou ainda, por meio do serviço Webservice, conforme estabelecido na Portaria nº 957/GM/MS, de 10 de maio de 2016, no trimestre anterior ao da respectiva competência financeira, cuja responsabilidade é dos gestores dos Municípios.

Art. 2º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos financeiros de custeio referentes ao segundo ciclo de monitoramento do ano de 2017 para os respectivos Fundos Municipais de Saúde detalhados no anexo a esta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.2015.20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, Plano Orçamentário (0000).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

Nº	UF	IBGE	Município	Valor do Recurso
1	AC	120039	PORTO WALTER	R\$ 6.000,00
	AC Total			R\$ 6.000,00
2	AL	270010	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
3	AL	270020	ANADIA	R\$ 6.000,00
4	AL	270070	BATALHA	R\$ 6.000,00
5	AL	270090	BELO MONTE	R\$ 6.000,00
6	AL	270120	CACIMBINHAS	R\$ 6.000,00
7	AL	270160	CANAPI	R\$ 6.000,00

8	AL	270190	CHÃ PRETA	R\$ 6.000,00
9	AL	270200	COITÉ DO NÓIA	R\$ 6.000,00
10	AL	270240	DELMIRO GOUVEIA	R\$ 6.000,00
11	AL	270250	DOIS RIACHOS	R\$ 6.000,00
12	AL	270255	ESTRELA DE ALAGOAS	R\$ 6.000,00
13	AL	270260	FEIRA GRANDE	R\$ 6.000,00
14	AL	270270	FELIZ DESERTO	R\$ 6.000,00
15	AL	270300	IBATEGUARA	R\$ 6.000,00
16	AL	270310	IGACI	R\$ 6.000,00
17	AL	270320	IGREJA NOVA	R\$ 6.000,00
18	AL	270330	INHAPI	R\$ 6.000,00
19	AL	270340	JACARÉ DOS HOMENS	R\$ 6.000,00
20	AL	270370	JARAMATAIA	R\$ 6.000,00
21	AL	270410	LAGOA DA CANOA	R\$ 6.000,00
22	AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	R\$ 6.000,00
23	AL	270440	MAJOR ISIDORO	R\$ 6.000,00
24	AL	270500	MATA GRANDE	R\$ 6.000,00
25	AL	270530	MINADOR DO NEGRÃO	R\$ 6.000,00
26	AL	270540	MONTEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
27	AL	270560	NOVO LINO	R\$ 6.000,00
28	AL	270570	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	R\$ 6.000,00
29	AL	270580	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	R\$ 6.000,00
30	AL	270590	OLHO D'ÁGUA GRANDE	R\$ 6.000,00
31	AL	270600	OLIVENÇA	R\$ 6.000,00
32	AL	270620	PALESTINA	R\$ 6.000,00
33	AL	270630	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
34	AL	270640	PÃO DE AÇÚCAR	R\$ 6.000,00
35	AL	270642	PARICONHA	R\$ 6.000,00
36	AL	270680	PIAÇABUÇU	R\$ 6.000,00
37	AL	270720	POÇO DAS TRINCHEIRAS	R\$ 6.000,00

38	AL	270750	PORTO REAL DO COLÉGIO	R\$ 6.000,00
39	AL	270760	QUEBRANGULO	R\$ 6.000,00
40	AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	R\$ 6.000,00
41	AL	270810	SANTANA DO MUNDAÚ	R\$ 6.000,00
42	AL	270820	SÃO BRÁS	R\$ 6.000,00
43	AL	270840	SÃO JOSÉ DA TAPERA	R\$ 6.000,00
44	AL	270880	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 6.000,00
45	AL	270895	SENADOR RUI PALMEIRA	R\$ 6.000,00
46	AL	270900	TANQUE D'ARCA	R\$ 6.000,00
47	AL	270910	TAQUARANA	R\$ 6.000,00
48	AL	270920	TRAIPU	R\$ 6.000,00
49	AL	270940	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
	AL Total			R\$ 288.000,00
50	AM	130008	ANAMÃ	R\$ 6.000,00
51	AM	130063	BERURI	R\$ 6.000,00
52	AM	130080	BORBA	R\$ 6.000,00
53	AM	130140	EIRUNEPÉ	R\$ 6.000,00
54	AM	130300	NHAMUNDÁ	R\$ 6.000,00
	AM Total			R\$ 30.000,00
55	BA	290040	ÁGUA FRIA	R\$ 6.000,00
56	BA	290130	ANDARAÍ	R\$ 6.000,00
57	BA	290135	ANDORINHA	R\$ 6.000,00
58	BA	290140	ANGICAL	R\$ 6.000,00
59	BA	290150	ANGUERA	R\$ 6.000,00
60	BA	290170	ANTÔNIO CARDOSO	R\$ 6.000,00
61	BA	290180	ANTÔNIO GONÇALVES	R\$ 6.000,00
62	BA	290205	ARAÇAS	R\$ 6.000,00
63	BA	290210	ARACI	R\$ 6.000,00
64	BA	290265	BANZAË	R\$ 6.000,00
65	BA	290270	BARRA	R\$ 6.000,00

66	BA	290290	BARRA DO CHOÇA	R\$ 6.000,00
67	BA	290300	BARRA DO MENDES	R\$ 6.000,00
68	BA	290323	BARRO ALTO	R\$ 6.000,00
69	BA	290350	BELO CAMPO	R\$ 6.000,00
70	BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	R\$ 6.000,00
71	BA	290395	BOM JESUS DA SERRA	R\$ 6.000,00
72	BA	290420	BOTUPORÃ	R\$ 6.000,00
73	BA	290440	BREJOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
74	BA	290460	BRUMADO	R\$ 6.000,00
75	BA	290485	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	R\$ 6.000,00
76	BA	290500	CACULÉ	R\$ 6.000,00
77	BA	290510	CAÉM	R\$ 6.000,00
78	BA	290515	CAETANOS	R\$ 6.000,00
79	BA	290530	CAFARNAUM	R\$ 6.000,00
80	BA	290550	CALDEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
81	BA	290580	CAMAMU	R\$ 6.000,00
82	BA	290670	CÂNDIDO SALES	R\$ 6.000,00
83	BA	290680	CANSANÇÃO	R\$ 6.000,00
84	BA	290685	CAPELA DO ALTO ALEGRE	R\$ 6.000,00
85	BA	290687	CAPIM GROSSO	R\$ 6.000,00
86	BA	290710	CARINHANHA	R\$ 6.000,00
87	BA	290730	CASTRO ALVES	R\$ 6.000,00
88	BA	290790	CIPÓ	R\$ 6.000,00
89	BA	290860	CONDE	R\$ 6.000,00
90	BA	290930	CORRENTINA	R\$ 6.000,00
91	BA	290950	CRAVOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
92	BA	290960	CRISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
93	BA	290990	CURAÇÁ	R\$ 6.000,00
94	BA	291030	ELÍSIO MEDRADO	R\$ 6.000,00
95	BA	291040	ENCRUZILHADA	R\$ 6.000,00

96	BA	291050	ENTRE RIOS	R\$ 6.000,00
97	BA	290050	ÉRICO CARDOSO	R\$ 6.000,00
98	BA	291125	GAVIÃO	R\$ 6.000,00
99	BA	291140	GLÓRIA	R\$ 6.000,00
100	BA	291165	GUAJERU	R\$ 6.000,00
101	BA	291170	GUANAMBI	R\$ 6.000,00
102	BA	291200	IBIASSUCÊ	R\$ 6.000,00
103	BA	291220	IBICOARA	R\$ 6.000,00
104	BA	291250	IBIPITANGA	R\$ 6.000,00
105	BA	291340	IGAPORÃ	R\$ 6.000,00
106	BA	291345	IGRAPIÚNA	R\$ 6.000,00
107	BA	291380	IPECAETÁ	R\$ 6.000,00
108	BA	291410	IPUPIARA	R\$ 6.000,00
109	BA	291440	IRAQUARA	R\$ 6.000,00
110	BA	291640	ITAPETINGA	R\$ 6.000,00
111	BA	291685	ITATIM	R\$ 6.000,00
112	BA	291690	ITIRUÇU	R\$ 6.000,00
113	BA	291710	ITORORÓ	R\$ 6.000,00
114	BA	291733	IUIÚ	R\$ 6.000,00
115	BA	291735	JABORANDI	R\$ 6.000,00
116	BA	291750	JACOBINA	R\$ 6.000,00
117	BA	291780	JAGUARIPE	R\$ 6.000,00
118	BA	291790	JANDAÍRA	R\$ 6.000,00
119	BA	291820	JIQUEIRIÇÁ	R\$ 6.000,00
120	BA	291830	JITAÚNA	R\$ 6.000,00
121	BA	291835	JOÃO DOURADO	R\$ 6.000,00
122	BA	291910	LAMARÃO	R\$ 6.000,00
123	BA	291940	LICÍNIO DE ALMEIDA	R\$ 6.000,00
124	BA	291960	MACAJUBA	R\$ 6.000,00
125	BA	291990	MACURURÉ	R\$ 6.000,00

126	BA	292010	MAIRI	R\$ 6.000,00
127	BA	292040	MANOEL VITORINO	R\$ 6.000,00
128	BA	292050	MARACÁS	R\$ 6.000,00
129	BA	292105	MATINA	R\$ 6.000,00
130	BA	292120	MIGUEL CALMON	R\$ 6.000,00
131	BA	292140	MIRANGABA	R\$ 6.000,00
132	BA	292145	MIRANTE	R\$ 6.000,00
133	BA	292180	MORTUGABA	R\$ 6.000,00
134	BA	292205	MULUNGU DO MORRO	R\$ 6.000,00
135	BA	292210	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
136	BA	292260	NILO PEÇANHA	R\$ 6.000,00
137	BA	292265	NORDESTINA	R\$ 6.000,00
138	BA	292273	NOVA FÁTIMA	R\$ 6.000,00
139	BA	292310	OLINDINA	R\$ 6.000,00
140	BA	292390	PAU BRASIL	R\$ 6.000,00
141	BA	292405	PÉ DE SERRA	R\$ 6.000,00
142	BA	292410	PEDRÃO	R\$ 6.000,00
143	BA	292430	PIATÃ	R\$ 6.000,00
144	BA	292440	PILÃO ARCADE	R\$ 6.000,00
145	BA	292465	PINTADAS	R\$ 6.000,00
146	BA	292480	PIRITIBA	R\$ 6.000,00
147	BA	292500	PLANALTO	R\$ 6.000,00
148	BA	292510	POÇÕES	R\$ 6.000,00
149	BA	292525	PONTO NOVO	R\$ 6.000,00
150	BA	292570	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	R\$ 6.000,00
151	BA	292580	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
152	BA	292590	QUIJINGUE	R\$ 6.000,00
153	BA	292593	QUIXABEIRA	R\$ 6.000,00
154	BA	292600	REMANSO	R\$ 6.000,00
155	BA	292650	RIBEIRA DO AMPARO	R\$ 6.000,00

156	BA	292665	RIBEIRÃO DO LARGO	R\$ 6.000,00
157	BA	292690	RIO DO PIRES	R\$ 6.000,00
158	BA	292700	RIO REAL	R\$ 6.000,00
159	BA	292710	RODELAS	R\$ 6.000,00
160	BA	292760	SANTA BRÍGIDA	R\$ 6.000,00
161	BA	292890	SÃO DESIDÉRIO	R\$ 6.000,00
162	BA	292905	SÃO FÉLIX DO CORIBE	R\$ 6.000,00
163	BA	292937	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	R\$ 6.000,00
164	BA	293000	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
165	BA	293010	SENHOR DO BONFIM	R\$ 6.000,00
166	BA	293060	SERROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
167	BA	293077	SOBRADINHO	R\$ 6.000,00
168	BA	293080	SOUTO SOARES	R\$ 6.000,00
169	BA	293090	TABOCAS DO BREJO VELHO	R\$ 6.000,00
170	BA	293110	TANQUINHO	R\$ 6.000,00
171	BA	293120	TAPEROÁ	R\$ 6.000,00
172	BA	293180	TREMEDAL	R\$ 6.000,00
173	BA	293280	UTINGA	R\$ 6.000,00
174	BA	293310	VÁRZEA DO POÇO	R\$ 6.000,00
175	BA	293315	VÁRZEA NOVA	R\$ 6.000,00
176	BA	293317	VARZEDO	R\$ 6.000,00
	BA Total			R\$ 732.000,00
177	CE	230020	ACARAÚ	R\$ 6.000,00
178	CE	230040	AIUABA	R\$ 6.000,00
179	CE	230050	ALCÂNTARAS	R\$ 6.000,00
180	CE	230060	ALTANEIRA	R\$ 6.000,00
181	CE	230075	AMONTADA	R\$ 6.000,00
182	CE	230080	ANTONINA DO NORTE	R\$ 6.000,00
183	CE	230090	APIUARÉS	R\$ 6.000,00
184	CE	230110	ARACATI	R\$ 6.000,00



185	CE	230120	ARACOIABA	R\$ 6.000,00
186	CE	230130	ARARIPE	R\$ 6.000,00
187	CE	230170	AURORA	R\$ 6.000,00
188	CE	230185	BANABUIÚ	R\$ 6.000,00
189	CE	230190	BARBALHA	R\$ 6.000,00
190	CE	230195	BARREIRA	R\$ 6.000,00
191	CE	230200	BARRO	R\$ 6.000,00
192	CE	230210	BATURITÉ	R\$ 6.000,00
193	CE	230240	BOA VIAGEM	R\$ 6.000,00
194	CE	230250	BREJO SANTO	R\$ 6.000,00
195	CE	230260	CAMOCIM	R\$ 6.000,00
196	CE	230270	CAMPOS SALES	R\$ 6.000,00
197	CE	230290	CAPISTRANO	R\$ 6.000,00
198	CE	230300	CARIDADE	R\$ 6.000,00
199	CE	230310	CARIRÉ	R\$ 6.000,00
200	CE	230320	CARIRIAÇU	R\$ 6.000,00
201	CE	230340	CARNAUBAL	R\$ 6.000,00
202	CE	230360	CATARINA	R\$ 6.000,00
203	CE	230365	CATUNDA	R\$ 6.000,00
204	CE	230380	CEDRO	R\$ 6.000,00
205	CE	230390	CHAVAL	R\$ 6.000,00
206	CE	230393	CHORÓ	R\$ 6.000,00
207	CE	230395	CHOROZINHO	R\$ 6.000,00
208	CE	230410	CRATEÚS	R\$ 6.000,00
209	CE	230425	CRUZ	R\$ 6.000,00
210	CE	230426	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 6.000,00
211	CE	230427	ERERÊ	R\$ 6.000,00
212	CE	230430	FARIAS BRITO	R\$ 6.000,00
213	CE	230435	FORQUILHA	R\$ 6.000,00
214	CE	230450	FRECHEIRINHA	R\$ 6.000,00

215	CE	230465	GRAÇA	R\$ 6.000,00
216	CE	230470	GRANJA	R\$ 6.000,00
217	CE	230490	GROAÍRAS	R\$ 6.000,00
218	CE	230500	GUARACIABA DO NORTE	R\$ 6.000,00
219	CE	230510	GUARAMIRANGA	R\$ 6.000,00
220	CE	230520	HIDROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
221	CE	230530	IBIAPINA	R\$ 6.000,00
222	CE	230533	IBICUITINGA	R\$ 6.000,00
223	CE	230535	ICAPUÍ	R\$ 6.000,00
224	CE	230540	ICÓ	R\$ 6.000,00
225	CE	230560	INDEPENDÊNCIA	R\$ 6.000,00
226	CE	230565	IPAPORANGA	R\$ 6.000,00
227	CE	230580	IPU	R\$ 6.000,00
228	CE	230600	IRACEMA	R\$ 6.000,00
229	CE	230610	IRAUÇUBA	R\$ 6.000,00
230	CE	230620	ITAIÇABA	R\$ 6.000,00
231	CE	230630	ITAPAGÉ	R\$ 6.000,00
232	CE	230655	ITAREMA	R\$ 6.000,00
233	CE	230660	ITATIRA	R\$ 6.000,00
234	CE	230670	JAGUARETAMA	R\$ 6.000,00
235	CE	230680	JAGUARIBARA	R\$ 6.000,00
236	CE	230690	JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
237	CE	230700	JAGUARUANA	R\$ 6.000,00
238	CE	230710	JARDIM	R\$ 6.000,00
239	CE	230740	JUCÁS	R\$ 6.000,00
240	CE	230750	LAVRAS DA MANGABEIRA	R\$ 6.000,00
241	CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
242	CE	230763	MADALENA	R\$ 6.000,00
243	CE	230790	MARTINÓPOLE	R\$ 6.000,00
244	CE	230800	MASSAPÊ	R\$ 6.000,00

245	CE	230810	MAURITI	R\$ 6.000,00
246	CE	230820	MERUOCA	R\$ 6.000,00
247	CE	230835	MILHÃ	R\$ 6.000,00
248	CE	230840	MISSÃO VELHA	R\$ 6.000,00
249	CE	230850	MOMBAÇA	R\$ 6.000,00
250	CE	230860	MONSENHOR TABOSA	R\$ 6.000,00
251	CE	230870	MORADA NOVA	R\$ 6.000,00
252	CE	230880	MORAÚJO	R\$ 6.000,00
253	CE	230900	MUCAMBO	R\$ 6.000,00
254	CE	230920	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
255	CE	230940	NOVO ORIENTE	R\$ 6.000,00
256	CE	230945	OCARA	R\$ 6.000,00
257	CE	230950	ORÓS	R\$ 6.000,00
258	CE	230960	PACAJUS	R\$ 6.000,00
259	CE	230980	PACOTI	R\$ 6.000,00
260	CE	230990	PACUJÁ	R\$ 6.000,00
261	CE	231050	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
262	CE	231080	PEREIRO	R\$ 6.000,00
263	CE	231090	PIQUET CARNEIRO	R\$ 6.000,00
264	CE	231100	PORANGA	R\$ 6.000,00
265	CE	231126	QUITERIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
266	CE	231130	QUIXADÁ	R\$ 6.000,00
267	CE	231135	QUIXELÔ	R\$ 6.000,00
268	CE	231140	QUIXERAMOBIM	R\$ 6.000,00
269	CE	231150	QUIXERÉ	R\$ 6.000,00
270	CE	231160	REDENÇÃO	R\$ 6.000,00
271	CE	231170	RERIUTABA	R\$ 6.000,00
272	CE	231180	RUSSAS	R\$ 6.000,00
273	CE	231200	SANTANA DO ACARAÚ	R\$ 6.000,00
274	CE	231210	SANTANA DO CARIRI	R\$ 6.000,00

275	CE	231230	SÃO BENEDITO	R\$ 6.000,00
276	CE	231250	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
277	CE	231270	SENADOR POMPEU	R\$ 6.000,00
278	CE	231280	SENADOR SÁ	R\$ 6.000,00
279	CE	231300	SOLONÓPOLE	R\$ 6.000,00
280	CE	231310	TABULEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
281	CE	231320	TAMBORIL	R\$ 6.000,00
282	CE	231330	TAUÁ	R\$ 6.000,00
283	CE	231335	TEJUÇUOCA	R\$ 6.000,00
284	CE	231355	TURURU	R\$ 6.000,00
285	CE	231360	UBAJARA	R\$ 6.000,00
286	CE	231375	UMIRIM	R\$ 6.000,00
287	CE	231380	URUBURETAMA	R\$ 6.000,00
288	CE	231390	URUOCA	R\$ 6.000,00
289	CE	231395	VARJOTA	R\$ 6.000,00
290	CE	231400	VÁRZEA ALEGRE	R\$ 6.000,00
291	CE	231410	VIÇOSA DO CEARÁ	R\$ 6.000,00
	CE Total			R\$ 690.000,00
292	ES	320010	AFONSO CLÁUDIO	R\$ 6.000,00
293	ES	320035	ALTO RIO NOVO	R\$ 6.000,00
294	ES	320050	APIACÁ	R\$ 6.000,00
295	ES	320115	BREJETUBA	R\$ 6.000,00
296	ES	320160	CONCEIÇÃO DA BARRA	R\$ 6.000,00
297	ES	320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	R\$ 6.000,00
298	ES	320200	DORES DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
299	ES	320255	IBITIRAMA	R\$ 6.000,00
300	ES	320316	LARANJA DA TERRA	R\$ 6.000,00
301	ES	320360	MUCURICI	R\$ 6.000,00
302	ES	320370	MUNIZ FREIRE	R\$ 6.000,00
303	ES	320425	PONTO BELO	R\$ 6.000,00

	ES Total			R\$ 72.000,00
304	GO	520017	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
305	GO	520060	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
306	GO	520080	ALVORADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
307	GO	520396	BURITINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
308	GO	520455	CALDAZINHA	R\$ 6.000,00
309	GO	520465	CAMPINAÇU	R\$ 6.000,00
310	GO	520490	CAMPOS BELOS	R\$ 6.000,00
311	GO	520505	CASTELÂNDIA	R\$ 6.000,00
312	GO	520551	COCALZINHO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
313	GO	520840	GOIANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
314	GO	520940	GUARANI DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
315	GO	520990	IACIARA	R\$ 6.000,00
316	GO	521305	MIMOSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
317	GO	521460	NIQUELÂNDIA	R\$ 6.000,00
318	GO	521525	NOVO PLANALTO	R\$ 6.000,00
319	GO	521690	PILAR DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
320	GO	521830	POSSE	R\$ 6.000,00
321	GO	521970	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
322	GO	521980	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
323	GO	522000	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	R\$ 6.000,00
	GO Total			R\$ 120.000,00
324	MA	210407	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
325	MA	210420	FORTUNA	R\$ 6.000,00
326	MA	210700	MONTES ALTOS	R\$ 6.000,00
327	MA	210880	PIRAPEMAS	R\$ 6.000,00
328	MA	211125	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	R\$ 6.000,00
	MA Total			R\$ 30.000,00
329	MG	310060	ÁGUA BOA	R\$ 6.000,00
330	MG	310090	ÁGUAS FORMOSAS	R\$ 6.000,00

331	MG	310170	ALMENARA	R\$ 6.000,00
332	MG	310220	ALVARENGA	R\$ 6.000,00
333	MG	310285	ANGELÂNDIA	R\$ 6.000,00
334	MG	310340	ARAÇUAÍ	R\$ 6.000,00
335	MG	310450	ARINOS	R\$ 6.000,00
336	MG	310825	BONITO DE MINAS	R\$ 6.000,00
337	MG	310870	BRÁS PIRES	R\$ 6.000,00
338	MG	310270	CACHOEIRA DE PAJEÚ	R\$ 6.000,00
339	MG	311270	CAPITÃO ENÉAS	R\$ 6.000,00
340	MG	311545	CATUJI	R\$ 6.000,00
341	MG	311615	CHAPADA GAÚCHA	R\$ 6.000,00
342	MG	311630	CIPOTÂNEA	R\$ 6.000,00
343	MG	311680	COLUNA	R\$ 6.000,00
344	MG	311950	CORONEL MURTA	R\$ 6.000,00
345	MG	312170	DIOGO DE VASCONCELOS	R\$ 6.000,00
346	MG	312200	DIVINO	R\$ 6.000,00
347	MG	312235	DIVISA ALEGRE	R\$ 6.000,00
348	MG	312430	ESPINOSA	R\$ 6.000,00
349	MG	312595	FERVEDOURO	R\$ 6.000,00
350	MG	313210	ITACARAMBI	R\$ 6.000,00
351	MG	313330	ITAOBIM	R\$ 6.000,00
352	MG	313390	ITAVERAVA	R\$ 6.000,00
353	MG	313470	JACINTO	R\$ 6.000,00
354	MG	313505	JAÍBA	R\$ 6.000,00
355	MG	313510	JANAÚBA	R\$ 6.000,00
356	MG	313535	JAPONVAR	R\$ 6.000,00
357	MG	313545	JENIPAPO DE MINAS	R\$ 6.000,00
358	MG	313550	JEQUERI	R\$ 6.000,00
359	MG	313580	JEQUITINHONHA	R\$ 6.000,00
360	MG	313600	JOAÍMA	R\$ 6.000,00

361	MG	313650	JORDÂNIA	R\$ 6.000,00
362	MG	313652	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	R\$ 6.000,00
363	MG	313657	JOSENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
364	MG	313700	LADAINHA	R\$ 6.000,00
365	MG	313920	MALACACHETA	R\$ 6.000,00
366	MG	313925	MAMONAS	R\$ 6.000,00
367	MG	313930	MANGA	R\$ 6.000,00
368	MG	314085	MATIAS CARDOSO	R\$ 6.000,00
369	MG	314100	MATO VERDE	R\$ 6.000,00
370	MG	314140	MEDINA	R\$ 6.000,00
371	MG	314180	MINAS NOVAS	R\$ 6.000,00
372	MG	314200	MIRABELA	R\$ 6.000,00
373	MG	314290	MONTE AZUL	R\$ 6.000,00
374	MG	314345	MONTEZUMA	R\$ 6.000,00
375	MG	314467	NOVA BELÉM	R\$ 6.000,00
376	MG	314537	NOVORIZONTE	R\$ 6.000,00
377	MG	314655	PAI PEDRO	R\$ 6.000,00
378	MG	314675	PALMÓPOLIS	R\$ 6.000,00
379	MG	314840	PAULISTAS	R\$ 6.000,00
380	MG	314850	PAVÃO	R\$ 6.000,00
381	MG	314870	PEDRA AZUL	R\$ 6.000,00
382	MG	314875	PEDRA BONITA	R\$ 6.000,00
383	MG	314900	PEDRA DOURADA	R\$ 6.000,00
384	MG	315080	PIRANGA	R\$ 6.000,00
385	MG	315217	PONTO DOS VOLANTES	R\$ 6.000,00
386	MG	315445	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
387	MG	315510	RIO DO PRADO	R\$ 6.000,00
388	MG	315600	RIO VERMELHO	R\$ 6.000,00
389	MG	315700	SALINAS	R\$ 6.000,00
390	MG	315710	SALTO DA DIVISA	R\$ 6.000,00

391	MG	315750	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
392	MG	315765	SANTA HELENA DE MINAS	R\$ 6.000,00
393	MG	315790	SANTA MARGARIDA	R\$ 6.000,00
394	MG	315810	SANTA MARIA DO SALTO	R\$ 6.000,00
395	MG	316030	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	R\$ 6.000,00
396	MG	316050	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	R\$ 6.000,00
397	MG	316105	SÃO FÉLIX DE MINAS	R\$ 6.000,00
398	MG	316225	SÃO JOÃO DA LAGOA	R\$ 6.000,00
399	MG	316255	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
400	MG	316270	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
401	MG	316420	SÃO ROMÃO	R\$ 6.000,00
402	MG	316550	SARDOÁ	R\$ 6.000,00
403	MG	316620	SENHORA DOS REMÉDIOS	R\$ 6.000,00
404	MG	316650	SERRA AZUL DE MINAS	R\$ 6.000,00
405	MG	316695	SERRANÓPOLIS DE MINAS	R\$ 6.000,00
406	MG	316710	SERRO	R\$ 6.000,00
407	MG	317030	UMBURATIBA	R\$ 6.000,00
408	MG	317065	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	R\$ 6.000,00
409	MG	317090	VARZELÂNDIA	R\$ 6.000,00
410	MG	317115	VERMELHO NOVO	R\$ 6.000,00
411	MG	317160	VIRGEM DA LAPA	R\$ 6.000,00
412	MG	317190	VIRGOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
	MG Total			R\$ 504.000,00
413	MS	500090	ANTÔNIO JOÃO	R\$ 6.000,00
414	MS	500124	ARAL MOREIRA	R\$ 6.000,00
415	MS	500315	CORONEL SAPUCAIA	R\$ 6.000,00
416	MS	500450	ITAPORÃ	R\$ 6.000,00
417	MS	500480	JAPORÃ	R\$ 6.000,00
418	MS	500795	TACURU	R\$ 6.000,00
	MS Total			R\$ 36.000,00



419	MT	510025	ALTA FLORESTA	R\$ 6.000,00
420	MT	510035	ALTO BOA VISTA	R\$ 6.000,00
421	MT	510140	ARIPUANÃ	R\$ 6.000,00
422	MT	510335	CONFRESA	R\$ 6.000,00
423	MT	510385	GAÚCHA DO NORTE	R\$ 6.000,00
424	MT	510390	GENERAL CARNEIRO	R\$ 6.000,00
425	MT	510515	JUÍNA	R\$ 6.000,00
426	MT	510530	LUCIARA	R\$ 6.000,00
427	MT	510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
428	MT	510618	NOVA LACERDA	R\$ 6.000,00
429	MT	510624	NOVA UBIRATÃ	R\$ 6.000,00
430	MT	510629	PARANAÍTA	R\$ 6.000,00
431	MT	510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 6.000,00
432	MT	510680	PORTO DOS GAÚCHOS	R\$ 6.000,00
433	MT	510706	QUERÊNCIA	R\$ 6.000,00
434	MT	510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	R\$ 6.000,00
435	MT	510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
	MT Total			R\$ 102.000,00
436	PA	150060	ALTAMIRA	R\$ 6.000,00
437	PA	150085	ANAPU	R\$ 6.000,00
438	PA	150120	BAIÃO	R\$ 6.000,00
439	PA	150145	BELTERRA	R\$ 6.000,00
440	PA	150172	BRASIL NOVO	R\$ 6.000,00
441	PA	150260	COLARES	R\$ 6.000,00
442	PA	150293	DOM ELISEU	R\$ 6.000,00
443	PA	150300	FARO	R\$ 6.000,00
444	PA	150495	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	R\$ 6.000,00
445	PA	150503	NOVO PROGRESSO	R\$ 6.000,00
446	PA	150610	PRIMAVERA	R\$ 6.000,00
447	PA	150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	R\$ 6.000,00

448	PA	150770	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
449	PA	150780	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	R\$ 6.000,00
450	PA	150795	TAILÂNDIA	R\$ 6.000,00
451	PA	150812	ULIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
452	PA	150815	URUARÁ	R\$ 6.000,00
453	PA	150830	WISEU	R\$ 6.000,00
454	PA	150835	VITÓRIA DO XINGU	R\$ 6.000,00
	PA Total			R\$ 114.000,00
455	PB	250020	AGUIAR	R\$ 6.000,00
456	PB	250053	ALCANTIL	R\$ 6.000,00
457	PB	250073	AMPARO	R\$ 6.000,00
458	PB	250077	APARECIDA	R\$ 6.000,00
459	PB	250080	ARAÇAGI	R\$ 6.000,00
460	PB	250120	AREIAL	R\$ 6.000,00
461	PB	250170	BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
462	PB	250200	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
463	PB	250205	BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.000,00
464	PB	250210	BOA VENTURA	R\$ 6.000,00
465	PB	250250	BOQUEIRÃO	R\$ 6.000,00
466	PB	250310	CABACEIRAS	R\$ 6.000,00
467	PB	250375	CAJAZEIRINHAS	R\$ 6.000,00
468	PB	250390	CAMALAÚ	R\$ 6.000,00
469	PB	250415	CASSERENGUE	R\$ 6.000,00
470	PB	250435	CATURITÉ	R\$ 6.000,00
471	PB	250440	CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
472	PB	250450	CONDADO	R\$ 6.000,00
473	PB	250490	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 6.000,00
474	PB	250535	DAMIÃO	R\$ 6.000,00
475	PB	250560	DIAMANTE	R\$ 6.000,00
476	PB	250590	EMAS	R\$ 6.000,00

477	PB	250625	GADO BRAVO	R\$ 6.000,00
478	PB	250660	IBIARA	R\$ 6.000,00
479	PB	250260	IGARACY	R\$ 6.000,00
480	PB	250680	INGÁ	R\$ 6.000,00
481	PB	250700	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
482	PB	250720	ITATUBA	R\$ 6.000,00
483	PB	250790	JURUPIRANGA	R\$ 6.000,00
484	PB	250800	JURU	R\$ 6.000,00
485	PB	250855	LOGRADOURO	R\$ 6.000,00
486	PB	250870	MÃE D'ÁGUA	R\$ 6.000,00
487	PB	250900	MANAÍRA	R\$ 6.000,00
488	PB	250910	MARI	R\$ 6.000,00
489	PB	250950	MONTADAS	R\$ 6.000,00
490	PB	250960	MONTE HOREBE	R\$ 6.000,00
491	PB	250970	MONTEIRO	R\$ 6.000,00
492	PB	250980	MULUNGU	R\$ 6.000,00
493	PB	250990	NATUBA	R\$ 6.000,00
494	PB	251000	NAZAREZINHO	R\$ 6.000,00
495	PB	251020	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
496	PB	251030	NOVA PALMEIRA	R\$ 6.000,00
497	PB	251050	OLIVEDOS	R\$ 6.000,00
498	PB	251060	OURO VELHO	R\$ 6.000,00
499	PB	251065	PARARI	R\$ 6.000,00
500	PB	251090	PAULISTA	R\$ 6.000,00
501	PB	251100	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
502	PB	251110	PEDRA LAVRADA	R\$ 6.000,00
503	PB	251170	PILÕEZINHOS	R\$ 6.000,00
504	PB	251180	PIRPIRITUBA	R\$ 6.000,00
505	PB	251207	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R\$ 6.000,00
506	PB	251210	POMBAL	R\$ 6.000,00

507	PB	251230	PRINCESA ISABEL	R\$ 6.000,00
508	PB	251278	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
509	PB	251330	SANTA HELENA	R\$ 6.000,00
510	PB	251340	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
511	PB	251350	SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 6.000,00
512	PB	251360	SANTANA DOS GARROTES	R\$ 6.000,00
513	PB	251385	SANTO ANDRÉ	R\$ 6.000,00
514	PB	251392	SÃO BENTINHO	R\$ 6.000,00
515	PB	251390	SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
516	PB	251410	SÃO JOÃO DO TIGRE	R\$ 6.000,00
517	PB	251440	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R\$ 6.000,00
518	PB	251455	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	R\$ 6.000,00
519	PB	251465	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
520	PB	251445	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R\$ 6.000,00
521	PB	251490	SÃO MAMEDE	R\$ 6.000,00
522	PB	251510	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R\$ 6.000,00
523	PB	251520	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
524	PB	251550	SERRA BRANCA	R\$ 6.000,00
525	PB	251570	SERRA GRANDE	R\$ 6.000,00
526	PB	251597	SOBRADO	R\$ 6.000,00
527	PB	251600	SOLÂNEA	R\$ 6.000,00
528	PB	251630	SUMÉ	R\$ 6.000,00
529	PB	251660	TAVARES	R\$ 6.000,00
530	PB	251670	TEIXEIRA	R\$ 6.000,00
531	PB	251675	TENÓRIO	R\$ 6.000,00
532	PB	251680	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
533	PB	251690	UIRAÚNA	R\$ 6.000,00
534	PB	251710	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
535	PB	251720	VIEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
536	PB	250550	VISTA SERRANA	R\$ 6.000,00

537	PB	251740	ZABELÊ	R\$ 6.000,00
	PB Total			R\$ 498.000,00
538	PE	260010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
539	PE	260060	ALAGOINHA	R\$ 6.000,00
540	PE	260120	ARCOVERDE	R\$ 6.000,00
541	PE	260160	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
542	PE	260180	BETÂNIA	R\$ 6.000,00
543	PE	260200	BODOCÓ	R\$ 6.000,00
544	PE	260220	BOM JARDIM	R\$ 6.000,00
545	PE	260230	BONITO	R\$ 6.000,00
546	PE	260250	BREJINHO	R\$ 6.000,00
547	PE	260260	BREJO DA MADRE DE DEUS	R\$ 6.000,00
548	PE	260300	CABROBÓ	R\$ 6.000,00
549	PE	260320	CAETÉS	R\$ 6.000,00
550	PE	260340	CALUMBI	R\$ 6.000,00
551	PE	260380	CAPOEIRAS	R\$ 6.000,00
552	PE	260430	CEDRO	R\$ 6.000,00
553	PE	260450	CHÃ GRANDE	R\$ 6.000,00
554	PE	260470	CORRENTES	R\$ 6.000,00
555	PE	260515	DORMENTES	R\$ 6.000,00
556	PE	260530	EXU	R\$ 6.000,00
557	PE	260560	FLORES	R\$ 6.000,00
558	PE	260660	IBIMIRIM	R\$ 6.000,00
559	PE	260690	IGUARACY	R\$ 6.000,00
560	PE	260710	INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
561	PE	260730	IPUBI	R\$ 6.000,00
562	PE	260770	ITAPETIM	R\$ 6.000,00
563	PE	260800	JATAÚBA	R\$ 6.000,00
564	PE	260805	JATOBÁ	R\$ 6.000,00
565	PE	260810	JOÃO ALFREDO	R\$ 6.000,00

566	PE	260825	JUCATI	R\$ 6.000,00
567	PE	260870	LAGOA DOS GATOS	R\$ 6.000,00
568	PE	260875	LAGOA GRANDE	R\$ 6.000,00
569	PE	260880	LAJEDO	R\$ 6.000,00
570	PE	260990	OURICURI	R\$ 6.000,00
571	PE	261010	PALMEIRINA	R\$ 6.000,00
572	PE	261030	PARANATAMA	R\$ 6.000,00
573	PE	261050	PASSIRA	R\$ 6.000,00
574	PE	261080	PEDRA	R\$ 6.000,00
575	PE	261100	PETROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
576	PE	261153	QUIXABA	R\$ 6.000,00
577	PE	261230	SALOÁ	R\$ 6.000,00
578	PE	261245	SANTA CRUZ	R\$ 6.000,00
579	PE	261260	SANTA MARIA DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
580	PE	261330	SÃO JOAQUIM DO MONTE	R\$ 6.000,00
581	PE	261350	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	R\$ 6.000,00
582	PE	261360	SÃO JOSÉ DO EGITO	R\$ 6.000,00
583	PE	261390	SERRA TALHADA	R\$ 6.000,00
584	PE	261400	SERRITA	R\$ 6.000,00
585	PE	261440	SOLIDÃO	R\$ 6.000,00
586	PE	261460	TABIRA	R\$ 6.000,00
587	PE	261480	TACARATU	R\$ 6.000,00
588	PE	261500	TAQUARITINGA DO NORTE	R\$ 6.000,00
589	PE	261510	TEREZINHA	R\$ 6.000,00
590	PE	261560	TRINDADE	R\$ 6.000,00
591	PE	261570	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
592	PE	261610	VERDEJANTE	R\$ 6.000,00
593	PE	261618	VERTENTE DO LÉRIO	R\$ 6.000,00
	PE Total			R\$ 336.000,00
594	PI	220105	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00

595	PI	220170	BERTOLÍNIA	R\$ 6.000,00
596	PI	220190	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
597	PI	220192	BONFIM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
598	PI	220213	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
599	PI	220230	CANTO DO BURITI	R\$ 6.000,00
600	PI	220265	CAXINGÓ	R\$ 6.000,00
601	PI	220300	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
602	PI	220470	INHUMA	R\$ 6.000,00
603	PI	220553	JUREMA	R\$ 6.000,00
604	PI	220777	PATOS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
605	PI	220779	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
606	PI	220780	PAULISTANA	R\$ 6.000,00
607	PI	220820	PIO IX	R\$ 6.000,00
608	PI	220840	PIRIPIRI	R\$ 6.000,00
609	PI	220985	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	R\$ 6.000,00
610	PI	220997	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	R\$ 6.000,00
611	PI	221063	SEBASTIÃO LEAL	R\$ 6.000,00
612	PI	221080	SIMPLÍCIO MENDES	R\$ 6.000,00
613	PI	221160	VILA NOVA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
	PI Total			R\$ 120.000,00

614	PR	410020	ADRIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
615	PR	410045	ALTAMIRA DO PARANÁ	R\$ 6.000,00
616	PR	410090	AMAPORÃ	R\$ 6.000,00
617	PR	410185	ARIRANHA DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
618	PR	410275	BELA VISTA DA CAROBA	R\$ 6.000,00
619	PR	410304	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	R\$ 6.000,00
620	PR	410315	BOM JESUS DO SUL	R\$ 6.000,00
621	PR	410440	CÂNDIDO DE ABREU	R\$ 6.000,00
622	PR	410520	CERRO AZUL	R\$ 6.000,00

623	PR	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	R\$ 6.000,00
624	PR	410680	CRUZ MACHADO	R\$ 6.000,00
625	PR	412863	DOUTOR ULYSSES	R\$ 6.000,00
626	PR	410754	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
627	PR	410773	FERNANDES PINHEIRO	R\$ 6.000,00
628	PR	410785	FLOR DA SERRA DO SUL	R\$ 6.000,00
629	PR	410845	FOZ DO JORDÃO	R\$ 6.000,00
630	PR	410855	GODOY MOREIRA	R\$ 6.000,00
631	PR	410865	GOIOXIM	R\$ 6.000,00
632	PR	410870	GRANDES RIOS	R\$ 6.000,00
633	PR	410965	HONÓRIO SERPA	R\$ 6.000,00
634	PR	411020	INÁCIO MARTINS	R\$ 6.000,00
635	PR	411080	IRETAMA	R\$ 6.000,00
636	PR	411250	JARDIM ALEGRE	R\$ 6.000,00
637	PR	411290	JUNDIAÍ DO SUL	R\$ 6.000,00
638	PR	411325	LARANJAL	R\$ 6.000,00
639	PR	411345	LINDOESTE	R\$ 6.000,00
640	PR	411435	MANFRINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
641	PR	411450	MANOEL RIBAS	R\$ 6.000,00
642	PR	411510	MARILUZ	R\$ 6.000,00
643	PR	411573	MATO RICO	R\$ 6.000,00
644	PR	411705	NOVA LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
645	PR	411721	NOVA SANTA BÁRBARA	R\$ 6.000,00
646	PR	411727	NOVA TEBAS	R\$ 6.000,00
647	PR	411730	ORTIGUEIRA	R\$ 6.000,00
648	PR	411780	PALMITAL	R\$ 6.000,00
649	PR	411930	PINHÃO	R\$ 6.000,00
650	PR	411960	PITANGA	R\$ 6.000,00
651	PR	412015	PORTO BARREIRO	R\$ 6.000,00
652	PR	412060	PRUDENTÓPOLIS	R\$ 6.000,00



653	PR	412090	QUEDAS DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
654	PR	412150	REBOUÇAS	R\$ 6.000,00
655	PR	412160	RENASCENÇA	R\$ 6.000,00
656	PR	412170	RESERVA	R\$ 6.000,00
657	PR	412175	RESERVA DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
658	PR	412215	RIO BONITO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
659	PR	412250	RONCADOR	R\$ 6.000,00
660	PR	412380	SANTA IZABEL DO OESTE	R\$ 6.000,00
661	PR	412385	SANTA MARIA DO OESTE	R\$ 6.000,00
662	PR	412400	SANTANA DO ITARARÉ	R\$ 6.000,00
663	PR	412440	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	R\$ 6.000,00
664	PR	412470	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$ 6.000,00
665	PR	412667	TAMARANA	R\$ 6.000,00
666	PR	412796	TURVO	R\$ 6.000,00
667	PR	412855	VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 6.000,00
	PR Total			R\$ 324.000,00
668	RJ	330090	CAMBUCCI	R\$ 6.000,00
669	RJ	330385	PATY DO ALFERES	R\$ 6.000,00
670	RJ	330410	PORCIÚNCULA	R\$ 6.000,00
671	RJ	330513	SÃO JOSÉ DE UBÁ	R\$ 6.000,00
672	RJ	330530	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	R\$ 6.000,00
673	RJ	330570	SUMIDOURO	R\$ 6.000,00
674	RJ	330590	TRAJANO DE MORAES	R\$ 6.000,00
	RJ Total			R\$ 42.000,00
675	RN	240010	ACARI	R\$ 6.000,00
676	RN	240020	AÇU	R\$ 6.000,00
677	RN	240030	AFONSO BEZERRA	R\$ 6.000,00
678	RN	240040	ÁGUA NOVA	R\$ 6.000,00
679	RN	240050	ALEXANDRIA	R\$ 6.000,00
680	RN	240060	ALMINO AFONSO	R\$ 6.000,00

681	RN	240070	ALTO DO RODRIGUES	R\$ 6.000,00
682	RN	240080	ANGICOS	R\$ 6.000,00
683	RN	240090	ANTÔNIO MARTINS	R\$ 6.000,00
684	RN	240120	ARÊS	R\$ 6.000,00
685	RN	240145	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
686	RN	240165	BODÓ	R\$ 6.000,00
687	RN	240170	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
688	RN	240180	BREJINHO	R\$ 6.000,00
689	RN	240200	CAICÓ	R\$ 6.000,00
690	RN	240210	CAMPO REDONDO	R\$ 6.000,00
691	RN	240220	CANGUARETAMA	R\$ 6.000,00
692	RN	240240	CARNAÚBA DOS DANTAS	R\$ 6.000,00
693	RN	240290	CORONEL JOÃO PESSOA	R\$ 6.000,00
694	RN	240300	CRUZETA	R\$ 6.000,00
695	RN	240330	ENCANTO	R\$ 6.000,00
696	RN	240375	FERNANDO PEDROZA	R\$ 6.000,00
697	RN	240390	FRANCISCO DANTAS	R\$ 6.000,00
698	RN	240400	FRUTUOSO GOMES	R\$ 6.000,00
699	RN	240430	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	R\$ 6.000,00
700	RN	240440	GROSSOS	R\$ 6.000,00
701	RN	240450	GUAMARÉ	R\$ 6.000,00
702	RN	240480	IPUEIRA	R\$ 6.000,00
703	RN	240485	ITAJÁ	R\$ 6.000,00
704	RN	240490	ITAÚ	R\$ 6.000,00
705	RN	240500	JAÇANÃ	R\$ 6.000,00
706	RN	240520	JANDUÍS	R\$ 6.000,00

707	RN	240530	JANUÁRIO CICCO	R\$ 6.000,00
708	RN	240540	JAPI	R\$ 6.000,00
709	RN	240550	JARDIM DE ANGICOS	R\$ 6.000,00

710	RN	240560	JARDIM DE PIRANHAS	R\$ 6.000,00
711	RN	240570	JARDIM DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
712	RN	240580	JOÃO CÂMARA	R\$ 6.000,00
713	RN	240610	JUCURUTU	R\$ 6.000,00
714	RN	240630	LAGOA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
715	RN	240670	LAJES	R\$ 6.000,00
716	RN	240680	LAJES PINTADAS	R\$ 6.000,00
717	RN	240690	LUCRÉCIA	R\$ 6.000,00
718	RN	240700	LUÍS GOMES	R\$ 6.000,00
719	RN	240725	MAJOR SALES	R\$ 6.000,00
720	RN	240740	MARTINS	R\$ 6.000,00
721	RN	240770	MONTANHAS	R\$ 6.000,00
722	RN	240780	MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
723	RN	240840	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	R\$ 6.000,00
724	RN	240850	OURO BRANCO	R\$ 6.000,00
725	RN	240860	PARANÁ	R\$ 6.000,00
726	RN	240880	PARAZINHO	R\$ 6.000,00
727	RN	240890	PARELHAS	R\$ 6.000,00
728	RN	240910	PASSA E FICA	R\$ 6.000,00
729	RN	240930	PATU	R\$ 6.000,00
730	RN	240970	PEDRO AVELINO	R\$ 6.000,00
731	RN	240990	PENDÊNCIAS	R\$ 6.000,00
732	RN	241020	PORTALEGRE	R\$ 6.000,00
733	RN	241025	PORTO DO MANGUE	R\$ 6.000,00
734	RN	241050	RAFAEL FERNANDES	R\$ 6.000,00
735	RN	241060	RAFAEL GODEIRO	R\$ 6.000,00
736	RN	241070	RIACHO DA CRUZ	R\$ 6.000,00
737	RN	241080	RIACHO DE SANTANA	R\$ 6.000,00
738	RN	240895	RIO DO FOGO	R\$ 6.000,00
739	RN	241100	RODOLFO FERNANDES	R\$ 6.000,00

740	RN	241110	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00
741	RN	240933	SANTA MARIA	R\$ 6.000,00
742	RN	241142	SANTANA DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
743	RN	241150	SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
744	RN	241170	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	R\$ 6.000,00
745	RN	241180	SÃO FERNANDO	R\$ 6.000,00
746	RN	241190	SÃO FRANCISCO DO OESTE	R\$ 6.000,00
747	RN	241210	SÃO JOÃO DO SABUGI	R\$ 6.000,00
748	RN	241240	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
749	RN	241250	SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
750	RN	241255	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	R\$ 6.000,00
751	RN	241260	SÃO PAULO DO POTENGI	R\$ 6.000,00
752	RN	241280	SÃO RAFAEL	R\$ 6.000,00
753	RN	241290	SÃO TOMÉ	R\$ 6.000,00
754	RN	241300	SÃO VICENTE	R\$ 6.000,00
755	RN	241310	SENADOR ELÓI DE SOUZA	R\$ 6.000,00
756	RN	241030	SERRA CAIADA	R\$ 6.000,00
757	RN	241340	SERRA NEGRA DO NORTE	R\$ 6.000,00
758	RN	241360	SEVERIANO MELO	R\$ 6.000,00
759	RN	241370	SÍTIO NOVO	R\$ 6.000,00
760	RN	241380	TABOLEIRO GRANDE	R\$ 6.000,00
761	RN	241400	TANGARÁ	R\$ 6.000,00
762	RN	241105	TIBAU	R\$ 6.000,00
763	RN	241430	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	R\$ 6.000,00
764	RN	241440	TOUROS	R\$ 6.000,00
765	RN	241450	UMARIZAL	R\$ 6.000,00
766	RN	241470	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
767	RN	241475	VENHA-VER	R\$ 6.000,00
768	RN	241480	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
769	RN	241490	VIÇOSA	R\$ 6.000,00

	RN Total			R\$ 570.000,00
770	RO	110037	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	R\$ 6.000,00
771	RO	110045	BURITIS	R\$ 6.000,00
772	RO	110120	MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 6.000,00
773	RO	110130	MIRANTE DA SERRA	R\$ 6.000,00
774	RO	110147	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
	RO Total			R\$ 30.000,00
775	RR	140015	BONFIM	R\$ 6.000,00
	RR Total			R\$ 6.000,00
776	RS	430200	BARROS CASSAL	R\$ 6.000,00
777	RS	430205	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	R\$ 6.000,00
778	RS	430450	CANGUÇU	R\$ 6.000,00
779	RS	430465	CAPÃO DO CIPÓ	R\$ 6.000,00
780	RS	430590	CORONEL BICACO	R\$ 6.000,00
781	RS	430632	DERRUBADAS	R\$ 6.000,00
782	RS	430635	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	R\$ 6.000,00
783	RS	430650	DOM FELICIANO	R\$ 6.000,00
784	RS	430781	ESTRELA VELHA	R\$ 6.000,00
785	RS	430915	GRAMADO XAVIER	R\$ 6.000,00
786	RS	430957	HERVEIRAS	R\$ 6.000,00
787	RS	430975	IBARAMA	R\$ 6.000,00
788	RS	431055	ITACURUBI	R\$ 6.000,00
789	RS	431065	ITATI	R\$ 6.000,00
790	RS	431085	JABOTICABA	R\$ 6.000,00
791	RS	431113	JARI	R\$ 6.000,00
792	RS	431115	JÓIA	R\$ 6.000,00
793	RS	431125	LAGOÃO	R\$ 6.000,00
794	RS	431230	MIRAGUAÍ	R\$ 6.000,00
795	RS	431342	NOVO MACHADO	R\$ 6.000,00
796	RS	431406	PASSA SETE	R\$ 6.000,00

797	RS	431449	PINHEIRINHO DO VALE	R\$ 6.000,00
798	RS	431450	PINHEIRO MACHADO	R\$ 6.000,00
799	RS	431460	PIRATINI	R\$ 6.000,00
800	RS	431470	PLANALTO	R\$ 6.000,00
801	RS	431532	QUEVEDOS	R\$ 6.000,00
802	RS	431540	REDENTORA	R\$ 6.000,00
803	RS	431555	RIO DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
804	RS	431642	SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 6.000,00
805	RS	431912	SÃO MARTINHO DA SERRA	R\$ 6.000,00
806	RS	432067	SINIMBU	R\$ 6.000,00
807	RS	432215	TUNAS	R\$ 6.000,00
808	RS	432310	VICENTE DUTRA	R\$ 6.000,00
809	RS	432345	VILA NOVA DO SUL	R\$ 6.000,00
	RS Total			R\$ 204.000,00
810	SC	420070	ALFREDO WAGNER	R\$ 6.000,00

811	SC	420090	ANGELINA	R\$ 6.000,00
812	SC	420213	BELA VISTA DO TOLDO	R\$ 6.000,00
813	SC	420253	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
814	SC	420315	CALMON	R\$ 6.000,00
815	SC	420445	CORONEL MARTINS	R\$ 6.000,00
816	SC	420517	ENTRE RIOS	R\$ 6.000,00
817	SC	420535	FLOR DO SERTÃO	R\$ 6.000,00
818	SC	420560	GALVÃO	R\$ 6.000,00
819	SC	420810	ITAIÓPOLIS	R\$ 6.000,00
820	SC	420980	LEOBERTO LEAL	R\$ 6.000,00
821	SC	421020	MAJOR GERCINO	R\$ 6.000,00
822	SC	421125	MORRO GRANDE	R\$ 6.000,00
823	SC	421505	RIO RUFINO	R\$ 6.000,00
824	SC	421520	ROMELÂNDIA	R\$ 6.000,00

825	SC	421535	SALTINHO	R\$ 6.000,00
826	SC	421569	SANTIAGO DO SUL	R\$ 6.000,00
827	SC	421680	SÃO JOSÉ DO CERRITO	R\$ 6.000,00
828	SC	421775	SUL BRASIL	R\$ 6.000,00
829	SC	421885	UNIÃO DO OESTE	R\$ 6.000,00
830	SC	421915	VARGEM	R\$ 6.000,00
	SC Total			R\$ 126.000,00
831	SE	280040	ARAUÁ	R\$ 6.000,00
832	SE	280067	BOQUIM	R\$ 6.000,00
833	SE	280160	CEDRO DE SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
834	SE	280170	CRISTINÁPOLIS	R\$ 6.000,00
835	SE	280190	CUMBE	R\$ 6.000,00
836	SE	280280	INDIAROBA	R\$ 6.000,00
837	SE	280440	NEÓPOLIS	R\$ 6.000,00
838	SE	280470	NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 6.000,00
839	SE	280540	POÇO REDONDO	R\$ 6.000,00
840	SE	280550	POÇO VERDE	R\$ 6.000,00
841	SE	280570	PROPRIÁ	R\$ 6.000,00
842	SE	280630	SANTA LUZIA DO ITANHY	R\$ 6.000,00
843	SE	280700	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	R\$ 6.000,00
844	SE	280710	SIMÃO DIAS	R\$ 6.000,00
845	SE	280750	TOMAR DO GERU	R\$ 6.000,00
846	SE	280760	UMBAÚBA	R\$ 6.000,00
	SE Total			R\$ 96.000,00
847	SP	350120	ÁLVARES FLORENCE	R\$ 6.000,00
848	SP	350260	APARECIDA D'OESTE	R\$ 6.000,00
849	SP	350270	APIÁÍ	R\$ 6.000,00
850	SP	350390	ARUJÁ	R\$ 6.000,00
851	SP	350660	BIRITIBA-MIRIM	R\$ 6.000,00
852	SP	350800	BURI	R\$ 6.000,00

853	SP	350925	CAJATI	R\$ 6.000,00
854	SP	350940	CAJURU	R\$ 6.000,00
855	SP	350945	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
856	SP	350990	CANANÉIA	R\$ 6.000,00
857	SP	351020	CAPÃO BONITO	R\$ 6.000,00
858	SP	351100	CASTILHO	R\$ 6.000,00
859	SP	351260	CORONEL MACEDO	R\$ 6.000,00
860	SP	351360	CUNHA	R\$ 6.000,00
861	SP	351490	ELIAS FAUSTO	R\$ 6.000,00
862	SP	351510	EMBU-GUAÇU	R\$ 6.000,00
863	SP	351565	FERNÃO	R\$ 6.000,00
864	SP	351610	FLORÍNIA	R\$ 6.000,00
865	SP	351925	IARAS	R\$ 6.000,00
866	SP	352030	IGUAPE	R\$ 6.000,00
867	SP	352042	ILHA COMPRIDA	R\$ 6.000,00
868	SP	352100	IPERÓ	R\$ 6.000,00
869	SP	352120	IPORANGA	R\$ 6.000,00
870	SP	352210	ITANHAÉM	R\$ 6.000,00
871	SP	352215	ITAÓCA	R\$ 6.000,00
872	SP	352240	ITAPEVA	R\$ 6.000,00
873	SP	352265	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
874	SP	352280	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
875	SP	352300	ITAPURA	R\$ 6.000,00
876	SP	352320	ITARARÉ	R\$ 6.000,00
877	SP	352460	JACUPIRANGA	R\$ 6.000,00
878	SP	352610	JUQUIÁ	R\$ 6.000,00
879	SP	352620	JUQUITIBA	R\$ 6.000,00
880	SP	352850	MAIRIPORÃ	R\$ 6.000,00
881	SP	352990	MIRACATU	R\$ 6.000,00
882	SP	353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 6.000,00



883	SP	353040	MIRASSOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
884	SP	353205	MOTUCA	R\$ 6.000,00
885	SP	353230	NATIVIDADE DA SERRA	R\$ 6.000,00
886	SP	353284	NOVA CANAÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
887	SP	353620	PARIQUERA-AÇU	R\$ 6.000,00
888	SP	353720	PEDRO DE TOLEDO	R\$ 6.000,00
889	SP	353780	PIEDADE	R\$ 6.000,00
890	SP	353970	PLATINA	R\$ 6.000,00
891	SP	354050	PORANGABA	R\$ 6.000,00
892	SP	354260	REGISTRO	R\$ 6.000,00
893	SP	354280	RIBEIRA	R\$ 6.000,00
894	SP	354325	RIBEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
895	SP	354410	RIO GRANDE DA SERRA	R\$ 6.000,00
896	SP	354350	RIVERSUL	R\$ 6.000,00
897	SP	354425	ROSANA	R\$ 6.000,00
898	SP	354450	RUBINÉIA	R\$ 6.000,00
899	SP	354540	SALTO GRANDE	R\$ 6.000,00
900	SP	354625	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	R\$ 6.000,00
901	SP	354680	SANTA ISABEL	R\$ 6.000,00
902	SP	354960	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	R\$ 6.000,00
903	SP	355020	SÃO MIGUEL ARCANJO	R\$ 6.000,00
904	SP	355110	SARAPUÍ	R\$ 6.000,00
905	SP	355180	SETE BARRAS	R\$ 6.000,00
906	SP	355255	SUZANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
907	SP	355380	TAQUARITUBA	R\$ 6.000,00
908	SP	355430	TEODORO SAMPAIO	R\$ 6.000,00
	SP Total			R\$ 372.000,00
909	TO	170040	ALMAS	R\$ 6.000,00
910	TO	170130	ARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
911	TO	170190	ARAGUACEMA	R\$ 6.000,00

912	TO	170220	ARAGUATINS	R\$ 6.000,00
913	TO	170240	ARRAIAS	R\$ 6.000,00
914	TO	170270	AURORA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
915	TO	170290	AXIXÁ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
916	TO	170380	BURITI DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
917	TO	170410	CENTENÁRIO	R\$ 6.000,00
918	TO	170560	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
919	TO	170600	COUTO MAGALHÃES	R\$ 6.000,00
920	TO	170650	DARCINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
921	TO	170720	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
922	TO	171050	ITACAJÁ	R\$ 6.000,00
923	TO	171090	ITAPIRATINS	R\$ 6.000,00
924	TO	171180	JUARINA	R\$ 6.000,00
925	TO	171215	LAVANDEIRA	R\$ 6.000,00
926	TO	171245	LUZINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
927	TO	171280	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
928	TO	171500	NOVA ROSALÂNDIA	R\$ 6.000,00
929	TO	171510	NOVO ACORDO	R\$ 6.000,00
930	TO	171380	PALMEIRAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
931	TO	171800	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
932	TO	171855	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
933	TO	171870	RIO DOS BOIS	R\$ 6.000,00
934	TO	171875	RIO SONO	R\$ 6.000,00
935	TO	172000	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
936	TO	172010	SÃO BENTO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
937	TO	172015	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
938	TO	172020	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
939	TO	172080	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
940	TO	172110	TOCANTÍNIA	R\$ 6.000,00
941	TO	172130	TUPIRATINS	R\$ 6.000,00

	TO Total			R\$ 198.000,00
	Total	Geral		R\$ 5.646.000,00